



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 768/2012

SÚMULA: “*DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO*”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a recomendação da Comissão designada para o Processo Administrativo de Sindicância nº 005/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no Art. 181, incisos V e VIII, da Lei Municipal nº 1318/2002, e, Art. 1º do Decreto Municipal nº 049/2001; face à ex-servidora municipal, ***Ivanilde Kuhl Fernandes***.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Francisco José Moreira***

Membro: ***Ney Manoel Sampaio***

Membro: ***Carolina Valerio Soares***

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 18 de dezembro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração